



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 213, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Anexo I do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria Casa Civil nº 2.154, de 7 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável pela condução dos processos seletivos simplificados inerentes à contratação temporária de brigadistas prevista pelo art. 12 da Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989, com os seguintes membros:

- I - Angela Barbara Garda, Matrícula SIAPE nº 1713720;
- II - Christian Niel Berlinck, Matrícula SIAPE nº 1572152; e
- II - Joao Paulo Morita, Matrícula SIAPE nº 1803121.

Art. 2º A comissão criada pelo artigo supracitado deverá definir em reunião a sua metodologia de trabalho e a forma de orientar as Unidades de Conservação no levantamento das informações e na análise dos processos seletivos simplificados.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 15/03/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2639270** e o código CRC **95A36578**.